

ATO Nº 28.515/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo o Ato nº 28.308/2018 da Secretaria de Estado de Saúde - SES, publicado no D.O.E. de 09.10.2018, pág.40.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2457104c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar